PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 010/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **PAULO ROQUE AMARANTE DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **612.654.323-84**, que exerce o cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS,** para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2° Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3° Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal